

ITABORAÍ
INSTITUTO ROSA BRANCA



presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Parágrafo único – O contratado só e somente receberá a quantia referente a cláusula 6ª se o contratante conseguir um contrato de Gestão na área da Saúde em qualquer Município dentro desta Federação.

Cláusula 7ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 9ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 10ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO assume o compromisso de prestar o serviço dentro do prazo de 24 meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

Praça Marechal Floriano Peixoto, 259 2º andar - Centro - Itaboraí / RJ CEP: 24800-165
Tel.: 21.2533-1498 - www.rosa-branca.org.br - instituto@rosa-branca.org.br - Organização Social - OSS
CNPJ: 10.962.062/0001-38 Inscrição Municipal: 1031701

23

**LAGOS
INSTITUTO LAGOS**



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 13ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes não elegem o foro deveram dirimir quaisquer problemas que houver entre si chegando a um acordo formal entre as partes.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itaboraí, 15 de JULHO de 2020

CONTRATANTE
INSTITUTO LAGOS

Anderson Farias Pinto
Diretor Presidente

CONTRATADO

Testemunha 1

Testemunha 2

Praça Marechal Floriano Peixoto, 259 2º andar - Centro - Itaboraí / RJ CEP: 24800-145
Tel.: 21.2533-1498 - www.lagos.org.br - institutoilagos@ig.com - Organização Social - OOS
CNPJ: 10.962.062/0001-38 Inscrição Municipal: 1031701

24

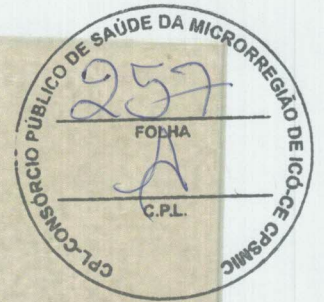


IDENTIFICAÇÃO

- NOME: MARIO SERGIO SCHITINI MORALES
- NACIONALIDADE: BRASILEIRO
- NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
- NASCIMENTO: 19/03/1957
- ESTADO CIVIL: CASADO
- FILIAÇÃO: BENIGNO MORALES E MARIANA SCHITINI MORALES
- RESIDÊNCIA: RUA HENRIQUE DE MOURA COSTA, 207 COB. 02
JARDIM OCEÂNICO – BARRA DA TIJUCA – CEP: 22621-150
- TELEFONE: 98054-8081
- EMAIL: mariomurales@globo.com

256





DOCUMENTAÇÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 03378316-8 IFF
- TÍTULO DE ELEITOR: Nº 021154470337 ZONA 119ª SEÇÃO 184
- CPF: 748.161.367-20
- CERTIFICADO MILITAR: 1ª RM Nº 157111 MEX
- INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL: Nº 11709943496
- ISS: Nº 00255734
- CREMERJ: 52.39935-9

9.
26




CURSOS DE FORMAÇÃO

- CURSO PRIMÁRIO: COLÉGIO METROPOLITANO (1965 - 1968)
- CURSO GINASIAL: COLÉGIO METROPOLITANO (1969 - 1972)
- CURSO CIENTÍFICO: 1ª E 2ª SÉRIES COLÉGIO METROPOLITANO (1973 - 1974)
3ª SÉRIE COLÉGIO PRINCESA IZABEL (1975)
- CURSO PRÉ - VESTIBULAR: CURSO MIGUEL COUTO (1976)
- CURSO MÉDICO: FACULDADE SOUZA MARQUES (1977 - 1982)

27



CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

- CURSO DE DESEQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO E HIDRO SALINO: CONFERIDO PELA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1977.
- CURSO DE INFECÇÕES, ASPECTOS E TRATAMENTO: CONFERIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DA PENITÊNCIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1977.
- SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE HIPERTENSÃO ARTERIAL E SUAS COMPLICAÇÕES: PROMOVIDO PELO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA EM 08 DE AGOSTO DE 1980, SÃO PAULO.
- CURSO DE INICIAÇÃO OBSTÉTRICA: CONFERIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS DA MATERNIDADE CLARA BASBAUM EM 16 DE SETEMBRO DE 1980.
- 8º CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA CARDÍACA: CONFERIDO PELO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA EM 08 DE SETEMBRO DE 1980, SÃO PAULO.
- XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA: CONFERIDO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES EM 23 DE JULHO DE 1982.
- APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA: TEMA "PANCREATITE AGUDA BILAR", EM 23 DE JULHO DE 1982.
- INTERNATO: SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, EM 1982.

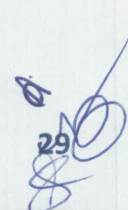
28



CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

- CURSO DE DESEQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO E HIDRO SALINO: CONFERIDO PELA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1977.
- CURSO DE INFECÇÕES, ASPECTOS E TRATAMENTO: CONFERIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DA PENITÊNCIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1977.
- SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE HIPERTENSÃO ARTERIAL E SUAS COMPLICAÇÕES: PROMOVIDO PELO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA EM 08 DE AGOSTO DE 1980, SÃO PAULO.
- CURSO DE INICIAÇÃO OBSTÉTRICA: CONFERIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS DA MATERNIDADE CLARA BASBAUM EM 16 DE SETEMBRO DE 1980.
- 8º CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA CARDÍACA: CONFERIDO PELO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA EM 08 DE SETEMBRO DE 1980, SÃO PAULO.
- XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA: CONFERIDO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES EM 23 DE JULHO DE 1982.
- APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA: TEMA "PANCREATITE AGUDA BILIAR", EM 23 DE JULHO DE 1982.
- INTERNATO: SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, EM 1982.

29





- RESIDÊNCIA MÉDICA: SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR EM 1983 - 1984.
- CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO: ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DO PROF. ANTONIO JOAQUIM MONTEIRO, CONFERIDO PELA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS EM 1985 - 1986.
- III ENCONTRO PAULISTA DE CIRURGIA VASCULAR: CONFERIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA REGIONAL SÃO PAULO EM 22 DE JUNHO DE 1985.
- APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: NO SERVIÇO DE CLÍNICA CIRURGICA DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO EM 28 DE AGOSTO DE 1986, SOBRE O TEMA " TUMOR PANCREÁTICO".
- POSSE: MEMBRO ASPIRANTE NA ACADEMIA BRASILEIRA DE MEDICINA MILITAR EM 23 DE MAIO DE 1986.
- CERTIFICADO: QUALIFICAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, CONFERIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 12/12/2002, REGISTRADO NO LIVRO Nº 029 ÀS FOLHAS 11526.
- CERTIFICADO : PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO MÉDICO MKSAP 12 EM 2002, CONFERIDO PELO AMERICAN COLLEGE OF PHYSICIANS E AMERICAN SOCIETY OF INTERNAL MEDICINE
- CERTIFICADO: 1º ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DISTÚRBIOS FUNCIONAIS DO TGI, REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2003, COSTA DO SAÚPE – BAHIA
- CERTIFICADO: 2º ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DISTÚRBIOS FUNCIONAIS DO TGI, REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2004, ANGRA DOS REIS – RIO DE JANEIRO

30




- **CERTIFICADO:** APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO VALIANT, 17 DE ABRIL DE 2004
- **CERTIFICADO:** CURSO DE GESTÃO PARA EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE, 15 DE MAIO DE 2004
- **CERTIFICADO:** PARTICIPAÇÃO DO ACC – MARÇO DE 2008 – CHICAGO – USA
- **CERTIFICADO:** PARTICIPAÇÃO DO ADA – JUNHO DE 2008 – SÃO FRANCISCO - USA

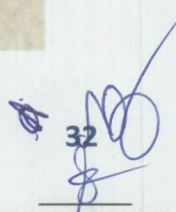
31


EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ESTÁGIO DE 1 ANO NO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DO PROF. SÁ FORTES NA 3ª ENFERMARIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.
- ESTÁGIO DE 1 ANO EM PRONTO SOCORRO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.
- ESTÁGIO DE 1 ANO EM OBSTETRÍCIA NA CLÍNICA SANTA HELENA.
- 1º TENENTE MÉDICO DA EQUIPE DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO DE 1983 À 1988.
- MÉDICO DA EQUIPE DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL NORTECOR
- MÉDICO EMERGENTISTA DA EMS/BANDEIRANTE - AGOSTO DE 2000 À FEVEREIRO DE 2001
- GESTOR MÉDICO DA EMS/BANDEIRANTE - FEVEREIRO DE 2001 À MAIO DE 2004
- SÓCIO E DIRETOR MÉDICO DA EVER LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS
- MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – AGOSTO DE 2006 ATÉ MAIO DE 2016
- DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ RABELLO DE MELLO – GUAPIMIRIM DE 2008 ATÉ MAIO DE 2016
- SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM DE MAIO A DEZEMBRO 2016
- DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL LEAL JUNIOR – ITABORAÍ DE JANEIRO DE 2018 ATÉ O PRESENTE



32





MÉDICO CREDENCIADO

- PETROBRÁS PETRÓLEO
- PETROS
- GEAP
- BANCO DO BRASIL
- CABERJ
- UNIMED RIO

CONSULTÓRIO PARTICULAR

- RUA DIAS DA CRUZ, 135 SALA 312 - MEIER
- TEL/FAX: 2596-2918
- HORÁRIO: 2ª e 4ª DE 13:00 ÀS 18:30 HORAS
3ª e 6ª DE 7:30 ÀS 11:00 HORAS

33 

Itaboraí, 13 de maio de 2021		
DECLARAÇÃO		
<p>HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0007-00 responsável pelo CONTRATO DE GESTÃO 12/2017. Declaro para os devidos fins que o Sr MÁRIO SÉRGIO SCHITINI MORALES CRM 39395-9 presta serviço na unidade Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior desde Janeiro de 2019 exercendo a função de Diretor Médico</p>		
Atenciosamente,		
<p> Daniel Anselmi Coelho Diretor Administrativo Associação Mahatma Gandhi</p>		
<p>RUA PRESIDENTE ÁLVARO DE CARVALHO JUNIOR S/Nº FAVELADA ITABORAÍ/RJ – CEP: 34.803-064 E-MAIL: daniel@mahatma.com.br CNPJ: 47.078.019/0007-00 Telefone (21) 2533-2266</p>		



34



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n.º
52-116249-7

CNPJ
10.962.062/0001-38

Inscrição
09/06/2017

Validade
09/06/2026

Razão Social
INSTITUTO ROSA BRANCA

Nome Fantasia
ROSA BRANCA

Endereço
PRACA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 259 2 ANDAR PARTE - ITABORA//RJ

Município / UF
ITABORA//RJ

CEP
24800-000

Diretor Técnico
52-39935-9 - MARIO SERGIO SCHITINI MORALES

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS



Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/06/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

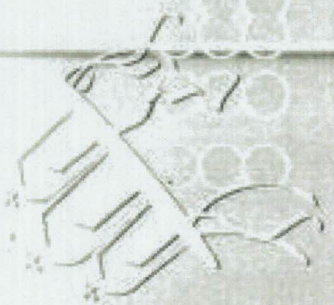
Chave de validação n.º **71da0480ffd8af536b87f8509c596d4b356a4250**

Emitida eletronicamente via internet em **15/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:
<https://portal.cremerj.org.br/>



1º CONGRESSO
BRASILEIRO DE
ATUALIZAÇÃO EM
ENDOCRINOLOGIA
E METABOLOGIA



C E R T I F I C A D O

Certificamos que **MARIO MORALES**
participou do **II CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA
E METABOLOGIA**, realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2007 em Maceió-AL,
na qualidade de **PARTICIPANTE**

Maceió, 24 de novembro de 2007.

Margarita Macielinos
Margarita A. Macielinos
Presidente do IBIAEM

[Signature]
Presidente da SBEM



sanofi aventis

CERTIFICADO



Certificamos que MAR O SERGIO SCHITINI MORALES

participou do 2º Encontro de Atualização em Distúrbios Funcionais do TGI,
realizado no dia 20 de março de 2004.

Angra dos Reis, 20 de março de 2004.

Fernando T. Miranda Cordeiro
Dr. Fernando T. Miranda Cordeiro
Pris deite da Federação Brasileira de Gastroenterologia

Apóite
NOVARTIS

Julia
Dr. Marcelo Creaco Pedreira
Diretor Médico Novartis



AMERICAN COLLEGE OF PHYSICIANS
AMERICAN SOCIETY OF INTERNAL MEDICINE

Certificado de Participação

Conferido a

MARIO SERGIO SCHITINI MORALES

*pela participação no Programa de Auto-Avaliação do Conhecimento Médico
MKSAP 12 em 2002*

*A American College of Physicians-American Society of Internal Medicine
is officially recognized pelo Conselho de Aperfeiçoamento de Educação Médica Continuada
(ACCME) por fornecer atualizações à classe médica.*

A.C.P.
ASIM



38

**Fundação Técnico-Educacional
Souza Marques
Escola de Medicina**

O Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Médica em 16 de dezembro de 1982, confere o título de Médico a

Mario Sergio Schitini Murales

filho de Sérgio Murales e de Mariana Schitini Murales, nascido a 19 de março de 1957, atual de Rua do Viso de Janeiro

e unto ga-lhe o presente Diploma e fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rua de Janeiro, 30 de dezembro de 1982

Schitini Murales
PEVA BORGALVES
Diretor

Mario Sergio Schitini Murales
Diplomado



39
[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução CFM nº 1634/02, certifica que registrou no livro nº 029 as folhas 1526 aprovado em 12/12/2002 a qualificação do(a) médico (a) **MARIO SERGIO SCIMITTI MORALES** CRM 52.39935-9 a especialidade de **CIRURGIA GERAL**.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2002

PRESIDENTE

Dr. Victor de Sá Alves
Diretor Presidente

SECRETÁRIO

Dr. Fernando Sáez Rivera
1º Secretário



PREFEITURA

GUAPI

Hospital Municipal

**JOSÉ RABELLO
DE MELLO**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. **MÁRIO SERGIO SCHITINI MORALES**, médico inscrito no CRM sob o número 52-39935-9, CPF 748.161.367-20, respondeu pela direção médica do Hospital Municipal José Rabello de Mello, no período compreendido entre janeiro de 2013 a dezembro de 2015.

Guapimirim, 14 de outubro de 2019

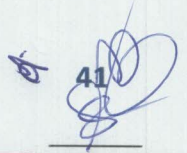
ELIEL RAMOS SILVA

Subsecretário Municipal de Saúde

Respondendo pela Diretoria Administrativa

Rua Oswaldo Cruz, s/nº - Bananal - Guapimirim - CEP: 35946-497 - Tel.: (21) 2633-3169

41





**Fundação Técnico-Educacional
Souza Marques**

Escola de Medicina

o Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Médica em 10 de dezembro de 1961, confere o título de médico a

Mario Sergio Schitini Murales

Ata de Registro: Reunião e de Matrícula Social: 1484, datada a 19 de março de 1961, geral da Escola da Rua de Janeiro

e outo go-lhe o presente Diploma e fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

Rua de Janeiro, 20 de dezembro de 1962

Luiz Antônio de Souza Marques
Secretário Geral
Mario Sergio Schitini Murales
Firmado

Vainir Murales
Diretor

Handwritten signature and initials

6. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



43

Tempo de atuação em gestão de serviços de saúde voltados ao sus.



TERMO DO CONTRATO DE GESTÃO



CONTRATO DE GESTÃO Nº20230502001/ 2023 – 02/05/2023

**CONTRATO DE GESTÃO Nº20230502001/ 2023
PARA INSTITUTO ROSA BRANCA QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E
CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por intermédio da **Secretaria de Saúde**, com sede nesta cidade na Rua Av. Plínio Leão, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.234/0001-54, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, **Celi Regina Lima Bezerra Saralva**, brasileira, casada, secretária de saúde, portadora da Cédula de Identidade nº. 96028103585 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 886.769.633-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Instituto Rosa Branca com sede na cidade de Itaboraí, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.962.062/0001-38, com Estatuto arquivado no Nº DE REGISTRO 4359, FOLHA 105 DO LIVRO A-25 neste ato representado pelo seu Presidente, **Anderson Farias Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12369838 – IFP e registro no CPF nº 085.028.377-96, residente e domiciliado em Travessa Costa nº 178, Neves, São Gonçalo, Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para ficando o cumprimento deste contrato vinculado ao termo do ato que o autorizou, e à proposta da contratada, e seus anexos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; Os preceitos do direito público, o disposto no art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas do Sistema Único de Saúde; na Lei 8.080/90 (SUS); Lei 8.142/90 (Gestão do SUS); Portarias de Consolidação nº 01/2017 e nº 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio

Prça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000
E-mail: gabinete@prefeitpmnt@monsenshoratabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshoratabosa@monsenshoratabosa.ce.gov.br
Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshoratabosa.ce.gov.br

44



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



de 1998; Lei Municipal nº 55, de 04 de março de 2022, Decreto Municipal nº 30, de 14 de março de 2022, e Lei de Licitações e, ainda, no Edital do Chamamento Público nº 003/2025-CP, que qualificou o CONTRATADO como Organização Social na área de saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

2.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto o Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do município de **MONSENHOR TABOSA-CE**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na unidade hospitalar – **HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISQUINHA FARIAS LEITÃO – CNES 2414864**, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definido neste Termo de Referência e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A O.S.S. contratada terá as seguintes obrigações:

3.1. Deverá executar os serviços previstos no plano/Termo de Referência com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela **HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISQUINHA FARIAS LEITÃO – CNES 2414864** de **MONSENHOR TABOSA-CE** por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dos diplomas legais, cabendo-lhe:

3.1.1. Executar as atividades e serviços de saúde especificados no plano/Termo de Referência e seus Anexos e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n.8080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República n. 7.508 de 28 de junho de 2011, em especial os seguinte:

3.1.1.1. Universalidades de acesso aos serviços de saúde;

3.1.1.2. Integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em situação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes no município;

3.1.1.3. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus



Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 61.760-000

E-mail: gabinete@prefeitopmi@monsenshoratabosa.ce.gov.br - prefeitura@monsenshoratabosa@monsenshoratabosa.ce.gov.br

Tel: (88) 3096-1117 - www.monsenshoratabosa.ce.gov.br

45